

Na presente nota técnica procede-se à análise da execução orçamental dos fluxos financeiros do setor público com as Parcerias Público-Privadas (PPP) até outubro de 2016. Esta análise insere-se no âmbito das competências atribuídas à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em matéria de acompanhamento das PPP e tem por base a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Orçamento no âmbito da execução orçamental mensal, nomeadamente nos setores rodoviário e da saúde. Adicionalmente foi utilizada a informação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) relativamente à execução do 3.º trimestre de 2016, entretanto disponibilizada e incorporada nesta versão, a qual apresenta elementos individualizados por parceria, incluindo as parcerias dos setores da segurança e ferroviário.

Execução orçamental das Parcerias Público-Privadas até outubro de 2016

1 Nesta secção analisa-se a execução orçamental relativa às PPP até outubro de 2016, tendo por base o reporte à Direção-Geral do Orçamento da execução orçamental da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., no que se refere às parcerias rodoviárias, e da Administração Central do Sistema de Saúde, IP. (ACSS), no que se refere às parcerias na área da saúde.

2 No período compreendido entre janeiro e outubro de 2016 os encargos líquidos contabilizados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. em Parcerias Público-Privadas ascenderam a 1120 M€, verificando-se um crescimento face ao período homólogo. Os encargos líquidos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. com PPP ascenderam a 1120 M€ nos primeiros dez meses de 2016, tendo-se registado um crescimento homólogo de 237 M€ (26,8%) – (Tabela 1 e Tabela 3). Até outubro de 2016, o nível de receita obtido com portagens encontra-se em linha com o registado no período homólogo, pese embora esteja previsto para o conjunto do ano um crescimento homólogo de 34 M€ (+11,7%). No que se refere aos encargos brutos com as parcerias, o montante já pago em 2016 pela Infraestruturas de Portugal, S.A. até ao mês de outubro ascendeu a 1387 M€, registando-se um aumento de 231 M€ face ao verificado nos primeiros dez meses de 2015, ainda assim, o aumento ocorrido (+20,0%) situa-se abaixo do previsto para o conjunto do ano 2016 (+27,9%), tendo o grau de execução dos encargos brutos atingido 83,6%, um nível que se situa em linha com o duodécimo de referência mas abaixo do grau de execução observado no mesmo período de 2015 (89,1%). Assim, em termos nominiais, nos dois últimos meses do ano 2016 falta executar pela Infraestruturas de Portugal, S.A. cerca de 272 M€ de encargos brutos com parcerias e 41 M€ de receitas de portagens. Em 2015, em termos nominiais e no mesmo período, foram executados 141 M€ de encargos brutos e 9 M€ de receita de portagens.

3 No período em análise, a Infraestruturas de Portugal, S.A. procedeu a diversas alterações à dotação orçamental inicial para os encargos com PPP. A dotação orçamental inicialmente prevista no OE/2016 para a despesa com parcerias (concessões) foi de 1659 M€. No mês de julho de 2016 esta dotação orçamental foi revista para 1823 M€, refletindo um aumento de 164 M€ face à dotação inicial, o qual poderá estar relacionado com o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana. De acordo com esclarecimento da DGO, o reforço da dotação orçamental de despesa com concessões teve como

contrapartida um crédito especial associado à receita cobrada em contribuição de serviço rodoviário no âmbito do orçamento transitório de 2016.¹ Em agosto de 2016 a dotação desta rubrica foi novamente alterada, desta vez reduzida em cerca de 37 M€ para 1786 M€, por contrapartida do reforço da dotação orçamental prevista para a despesa com “conservação de bens” integrada na “medida rodoviária” da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.. No decorrer do mês de setembro de 2016 verificou-se uma nova alteração orçamental, tendo a “dotação orçamental corrigida” destinada a concessões sido novamente revista em alta para o montante de 1947 M€ (+288 M€ do que a dotação orçamental inicial). Por fim, refira-se que no decorrer do mês de outubro de 2016, este valor voltou a ser novamente alterado, desta vez em baixa, para 1790 M€. As motivações subjacentes a estas constantes alterações orçamentais não são conhecidas.

Tabela 1 – Execução orçamental das PPP rodoviárias até outubro 2016
(em milhões de euros e em percentagem)

Infraestruturas de Portugal, S.A.	Execução: janeiro - outubro				Referenciais Anuais				Grau de execução (%)		Falta executar (M€)	
	2015		2016		CGE		OE		2015		OE	
	2015	2016	Variação homóloga	Variação homóloga	2015	2016	2015	2016	2015	2016		
"Medida PPP"			ME	Tvh %	ME	Tvh %	ME	Tvh %	2015	OE 2016	2015	OE 2016
Parcerias Público Privadas												
(+) Receita de Portagens	285	287	2,0	0,7	294	328	34	11,7	96,9	87,4	9	41
(-) Despesa com concessões	1156	1387	231	20,0	1297	1659	362	27,9	89,1	83,6	141	272
(-) Encargos de cobrança de receitas	12	20	8	66,7	7	24	17	244,2	171,4	83,0	-5	4
Encargos Líquidos com PPP	883	1120	237	26,8	1010	1355	345	34,2	87,4	82,7	127	235

Por memória:

Contribuição do serviço rodoviário afeta a PPP	337	344	7,0	2,1	402	421	19,3	4,8	83,8	81,7	65	77
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----	------	------	----	----

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A informação refere-se à execução orçamental da componente “Parcerias Público-Privadas” da Infraestruturas de Portugal, S.A.. As restantes componentes desta EPR, que completam a sua execução orçamental, são a “Rodoviária” e a “Ferroviária”. | Apresenta-se “por memória” a execução orçamental da Contribuição para o Serviço Rodoviário afeta à componente PPP, a qual representa a maior proporção de entre as três medidas referidas. Para a análise da execução orçamental completa da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. podem ser consultadas as notas técnicas mensais da UTAO relativas à execução orçamental em contabilidade pública, também disponíveis nos links indicados em rodapé.

¹ De referir que em dezembro de 2015 a empresa Infraestruturas de Portugal recebeu um montante proveniente da União Europeia para financiar o pagamento à Autoestradas Transmontana.

4 De acordo com a execução financeira consolidada do SNS, até ao final de outubro de 2016, foram executados 317 M€ de despesa com parcerias público-privadas do setor da saúde, o que representa um grau de execução de 70,8% face aos 448 M€ previstos para o conjunto do ano (Tabela 2). Quando comparado com o período homólogo, a despesa com PPP até outubro de 2016 registou um aumento de 3,2%, correspondente, em termos nominais, um acréscimo de 10 M€. De acordo com a informação publicada pela DGO, tendo como fonte a ACSS, I.P., para o conjunto do ano 2016 está prevista uma redução de encargos de 0,2%.

Tabela 2 – Execução orçamental das PPP da saúde até outubro de 2016
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução: janeiro - outubro				Referenciais Anuais				Grau de execução (%)		Falta executar (M€)	
	2015		2016		2015		2016		2015	OE 2016	2015	2016
	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %				
PPP Saúde	307	317	10	3,2	449	448	-1	-0,2	68,5	70,8	141	131

Por memória:

OE/2016, previsão de encargos com PPP Saúde para 2016: 426 M€

CGE/2015, encargos suportados com PPP Saúde em 2015: 429 M€

Nota explicativa ao OE/2016, apresentada na Assembleia da República no âmbito da discussão na especialidade do OE/2016, Ministério da Saúde, Pag. 22 e 24:

i) execução PPP Saúde em 2015: 438 M€;

ii) Previsão de encargos com PPP Saúde em 2016: 448 M€.

Fontes: DGO, ACSS e cálculos da UTAO. | Notas: Esta tabela refere a informação relativa à componente Parcerias Público-Privadas da execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde, publicado pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de outubro de 2016, tendo como fonte a Administração Central do Sistema de Saúde, IP. (ACSS). Por memória apresentam-se os valores do OE/2016 e da CGE/2015 relativos à previsão para 2016 e à execução para 2015, respetivamente.

5 Relativamente às PPP do setor da saúde, identificaram-se divergências entre a informação constante na execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde e a constante no relatório do OE/2016, na CGE/2015 e nos Boletins Trimestrais sobre PPP. Com efeito, quer os valores executados em 2015 (449 M€) quer os valores orçamentados para 2016 (448 M€), publicados pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de outubro, no “Quadro 15 – Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde”, da responsabilidade da Administração Central dos Sistemas de Saúde (ACSS), divergem dos que constam na CGE/2015, onde se apresentam 429 M€ de valor executado em encargos com PPP Saúde para 2015, e dos constantes na secção do relatório do OE/2016 relativa aos encargos plurianuais, onde se encontra identificada uma despesa de 426 M€ para 2016. No âmbito do próprio OE/2016, a informação não também não se apresenta coerente, uma vez que o referido valor da secção do relatório do OE/2016 relativa aos encargos plurianuais (426 M€) diverge do apresentado na nota explicativa do Ministério da Saúde apresentada na Assembleia da República no âmbito da discussão na especialidade, de 448 M€.² Adicionalmente, registam-se diferenças ao nível da execução acumulada mensal relativa a 2016.³ Admite-se que as

² A mesma inconsistência já não se verifica relativamente a 2017, uma vez que o valor previsto para as PPP Saúde constante no “Quadro IV.4.1 – Previsão dos encargos plurianuais com as PPP” do relatório do OE/2017 (448 M€) é coerente com o valor considerado no “Quadro 3 – Conta do Serviço Nacional de Saúde” (448 M€) da nota explicativa do OE/2017 do Ministro da Saúde.

³ Apresenta-se a título de exemplo os valores relativos à execução do 1.º semestre: a) na Síntese da Execução Orçamental da DGO constam 185,1 M€ e 180,8 M€ para 2015 e 2016 respetivamente, enquanto no Boletim Trimestral PPP da UTAO constam 191,9 M€ e 184,6 M€ para 2015 e 2016, respetivamente.

diferenças encontradas possam dizer respeito a critérios contabilísticos ou aspetos metodológicos, tendo a UTAO solicitado esclarecimentos junto das entidades competentes.

Execução Financeira das PPP até final do 3.º Trimestre de 2016

6 Na análise que se segue, a qual tem por base informação da UTAO, considera-se um universo total de 32 parcerias, distribuídas por quatro setores de atividade, não se registando qualquer alteração face ao trimestre anterior: (i) Setor rodoviário (21 parcerias); (ii) Setor ferroviário (2 parcerias); (iii) Setor da saúde (8 parcerias); (iv) Setor da segurança (1 parceria), as quais encontram-se listadas na Tabela 6, apresentada em anexo. O setor rodoviário é o predominante no universo das PPP, destacando-se dos demais setores, nomeadamente em termos do investimento acumulado (93% do total) e dos encargos líquidos suportados até ao final do 3.º trimestre de 2016 (71% do total), nele se incluindo as concessões atribuídas diretamente pelo Estado Português (autoestradas com portagem real e ex-SCUT) e as subconcessões efetuadas pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.⁴⁻⁵ O Túnel do Marão, que se encontra sob a gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A., foi aberto ao tráfego em 8 de maio de 2016.

7 Nos primeiros nove meses de 2016 os encargos líquidos com PPP ascenderam a 1166 M€ verificando-se um aumento face ao período homólogo. Os encargos líquidos com PPP suportados pelo setor público nos primeiros nove meses de 2016 ascenderam a 1166 M€, tendo-se registado um aumento homólogo de 43 M€ (+3,8%), devido ao contributo das PPP do setor rodoviário, cujos encargos líquidos cresceram 54 M€ (+7,1%) face verificado nos primeiros nove meses de 2015 (Tabela 3). Os restantes setores registaram uma redução dos encargos. O aumento homólogo dos encargos líquidos com as parcerias rodoviárias decorreu quer dos pagamentos de encargos efetuados às concessionárias quer às subconcessionárias rodoviárias, pese embora o aumento dos encargos com as subconcessionárias rodoviárias tenha sido o mais significativo. No tocante aos encargos suportados com as concessões rodoviárias, é de referir que o seu acréscimo resultou do aumento das tarifas por disponibilidade registado na maioria das concessões, tendo-se registado também a retenção, por parte dos parceiros privados, de receitas líquidas de portagem pertencentes à Infraestruturas de Portugal; refira-se que este aumento dos pagamentos às concessionárias foi em parte compensado pela diminuição homóloga de pagamentos a título de compensações. Relativamente aos encargos líquidos com as subconcessionárias, o aumento face ao período homólogo (+86 M€), é justificado, principalmente, pelos pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Pinhal Interior que tiveram início no 2.º trimestre de 2015, e os relativos à subconcessionária da Baixo Alentejo, iniciados em abril de

⁴ Os contratos de concessão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS) e do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CA-SNS) terminaram em novembro de 2013 e em abril de 2014, respetivamente; não tendo sido contratadas novas PPP.

⁵ Nesta análise, para além das PPP que constituem o universo acompanhado pela UTAO, foram também consideradas a A21, a A23 e o Túnel do Marão, cuja responsabilidade de operação se encontra na esfera direta da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., assim como a Concessão Douro Litoral, a Concessão Litoral Centro e a Concessão Oeste, as quais por seu turno não foram incluídas no atual processo de renegociação.

2016, factos que geram um “efeito de base”.⁶ Por outro lado, e em sentido oposto, é de referir a redução dos encargos relativos à construção do Túnel do Marão, em resultado da conclusão de trabalhos no decurso do 2.º trimestre de 2016.

Relativamente aos restantes setores, os encargos com as parcerias do setor da saúde, da segurança e ferroviário diminuíram em termos homólogos -1,3%, -15,1%, e -23,8%, respetivamente, situando-se o seu grau de execução abaixo do duodécimo respetivo.⁷ No caso do setor da saúde a redução de 1,3% dos encargos ficou a dever-se, sobretudo, ao facto de terem sido pagos, no período em análise, menores montantes às Entidades Gestoras dos Hospitais de Braga e de Cascais, relativamente aos protocolos e outros acordos e pagamentos de reconciliação. No tocante ao setor da segurança registou-se uma redução de 15,1% nos encargos suportados pelo setor público, para o que contribuiu o acerto de contas realizado em 2016, favorável ao setor público, em razão da entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP em março de 2016, no qual se previam poupanças para o setor público com efeitos retroagidos a janeiro de 2015. Por fim, o setor ferroviário registou uma diminuição homóloga dos encargos de 23,8%, justificada por uma recuperação do tráfego de passageiros, facto que, de acordo com o modelo de remuneração da concessionária, contribui para diminuir as compensações pagas pelo setor público, mas também por um diferente perfil de pagamentos do concedente.

Tabela 3 – Execução dos Encargos com PPP
(em milhões de euros e em percentagem)

Setor	Execução: janeiro - setembro				Referenciais Anuais				Grau execução: Jan. - setembro (%)		Falta executar (M€)	
	2015	2016	Variação homóloga		2015	OE 2016	Variação homóloga		2015	2016	2015	2016
			M€	Tvh %			M€	Tvh %				
Rodoviário	770	824	54	7,1	1040	1206	166	16,0	74,0	68,3	270	382
Encargos brutos	1029	1082	53	5,2	1359	1537	177	13,0	75,7	70,4	330	455
Receitas	259	258	-1	-0,5	319	330	11	3,5	81,2	78,1	60	72
Ferrovário	8	6	-2	-23,8	8,5	8,5	0,05	0,6	100,0	75,8	0	2
Saúde	309	305	-4	-1,3	429	426	-3	-0,7	72,0	71,6	120	121
Segurança	36	30	-5	-15,1	44	49	5	11,1	81,5	62,2	8	18
Total	1123	1166	43	3,8	1522	1690	168	11,0	73,8	69,0	399	524

Por memória (encargos líquidos)

Rodoviário	770	824	54	7,1	1040	1206	166	16,0	74,0	68,3	270	382
Concessões	413	421	8	1,8	496	591	96	19,3	83,4	71,2	83	171
Subconcessões	316	402	86	27,2	488	634	146	29,8	64,7	63,4	172	232
Outros	41	2	-39	-95,9	56	-19	-75	-133,6	72,5	-8,8	15	-21

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: As previsões apresentadas para o ano 2016 incorporam os ajustamentos de tarifas e de encargos decorrentes do processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias atualmente em curso. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas é considerada efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do Tribunal de Contas. | Os valores da previsão orçamental para 2016 estão de acordo com o disponibilizado no Relatório do OE/2016 e nos boletins da UTAP, onde se incluem as receitas ou encargos diretos da empresa Infraestruturas de Portugal (Túnel do Marão, Taxas de Gestão, troço da A23 e A21 e quiosques/EASYTOLL).

8 Em termos globais, os encargos líquidos suportados nos primeiros nove meses de 2016 registaram um grau de execução inferior ao duodécimo respetivo e ao registado no período homólogo. Apesar do crescimento homólogo dos encargos líquidos totais com PPP, nos primeiros nove meses de

⁶ Relativamente aos pagamentos às subconcessionárias rodoviárias, o início dos pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Pinhal Interior ocorreu em junho de 2015, e à subconcessionária do Baixo Tejo em abril de 2016.

⁷ Relativamente às parcerias do setor ferroviário e no caso particular da parceria Metro Sul do Tejo, de acordo com o modelo de remuneração da concessionária, os pagamentos devidos pelo Estado decorrem dos desvios verificados entre o tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão.

2016, designadamente ao nível das parcerias rodoviárias, registou-se um grau de execução dos encargos totais de 69%, 4,8 p.p. abaixo do verificado no período homólogo e abaixo do duodécimo correspondente à execução de três trimestres (75%), num contexto em que se encontra previsto um aumento global dos encargos líquidos de 11% para o conjunto do ano 2016 (Tabela 3).

Caixa 1 - Divulgação dos relatórios trimestrais relativos à execução financeira dos encargos com PPP suportados pelo setor público

A divulgação dos relatórios trimestrais relativos à execução dos encargos com PPP suportados pelo setor público, elaborados pela UTAP e submetidos à apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças, tem sido feita com dilação significativa, face ao período de referência.

De acordo com o Decreto-Lei que cria a UTAP⁸, uma das atribuições centrais desta unidade consiste na elaboração de relatórios trimestrais com a execução financeira dos encargos com parcerias suportados pelo setor público, os quais devem ser publicitados, por esta unidade, após a aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças (Artigos 26.º, 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 111/2012 de 23 de maio). De acordo com este diploma, estes relatórios devem ser elaborados e submetidos à apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças até ao vigésimo dia do mês subsequente de cada trimestre, sendo obrigatoriamente divulgados no sítio da UTAP, após a aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças. Contudo, tem-se registado um elevado hiato temporal entre o trimestre de referência destes relatórios e a data da divulgação dos mesmos, pese embora se encontre nesta data disponível o relatório das PPP referente ao 3.º trimestre de 2016, publicado na primeira quinzena de dezembro. A divulgação tardia destes relatórios impede um acompanhamento tempestivo e mais oportuno da execução financeira dos encargos com as PPP, quer pela Assembleia da República, quer por todos os agentes da sociedade civil e académica interessados nesta matéria.

Por outro lado, existe um conjunto de fatores que prejudica a comparabilidade face aos valores previstos e em termos homólogos. A comparação da execução dos encargos suportados pelo setor público com PPP, quer face aos valores previstos no OE quer face ao período homólogo, encontra-se muitas das vezes prejudicada, não sendo possível muitas das vezes isolar os respetivos impactos financeiros para efeitos de comparabilidade. Alguns destes fatores prendem-se com os seguintes aspetos: i) alterações ao universo de PPP: pese embora se apresente, para 2017, por memória, o total comparável com o OE/2016, a comparabilidade encontra-se prejudicada ao nível de cada setor; ii) a valorização dos encargos plurianuais apresentada em cada OE encontra-se a preços desse ano, não sendo diretamente comparável com as projeções efetuadas em outros exercícios orçamentais; iii) a existência de pagamentos não regulares, acertos de contas, dilacões dos pagamentos, bem como a alteração do perfil anual de pagamentos (com impacto por exemplo nos prazos médios de pagamento praticados), os quais afetam a comparabilidade entre exercícios económicos.

⁸ Decreto-Lei n.º 111/2012 de 23 de maio.

9 Nos primeiros nove meses de 2016 os encargos líquidos com as PPP rodoviárias registaram um aumento em termos homólogos. Os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias ascenderam a 824 M€ nos primeiros nove meses de 2016, registando-se um acréscimo de 34 M€ em termos homólogos, o que corresponde a um crescimento de 7,1% (5,2% ao nível dos encargos brutos). O aumento homólogo dos encargos com as parcerias rodoviárias deveu-se à combinação de vários fatores, que se explicitam de seguida:

— **Os pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” às subconcessionárias do Pinhal Interior e do Baixo Alentejo foram iniciados no mês de junho de 2015 e no 2.º trimestre de 2016,** respetivamente, pelo que alguns dos montantes pagos nos primeiros nove meses de 2016 não encontram equivalência no período homólogo de 2015:

- i) Nos primeiros nove meses de 2016 foram pagos 107 M€ de encargos brutos à subconcessionária do Pinhal Interior (97 M€ em termos de encargos líquidos), quando no período homólogo de 2015 foram pagos apenas 52 M€ (44 M€ em termos de encargos líquidos);
- ii) Relativamente à subconcessionária do Baixo Alentejo, foram pagos 32 M€ de encargos brutos nos primeiros nove meses de 2016, não tendo ocorrido qualquer pagamento no período homólogo;

Estes eventos afetam a comparabilidade homóloga e geram um “efeito de base” que justifica uma parte significativa do aumento dos pagamentos “por disponibilidade” registado ao nível das subconcessões rodoviárias:

- **Aumento das tarifas por disponibilidade:** os pagamentos efetuados pelo setor público não assumem uma distribuição uniforme ao longo dos anos, verificando-se um aumento das tarifas de disponibilidade definidas contratualmente para o ano de 2016, para a generalidade das parcerias rodoviárias (com exceção da Concessão Interior Norte e da Subconcessão Pinhal Interior, cujas tarifas registaram uma redução em 2016);
- **A retenção de receitas líquidas de portagem:** o impacto da retenção de receitas líquidas de portagem, efetuado pela primeira vez em 2016, que abrangeu a generalidade das concessionárias, na sequência da entrada em vigor, no final de 2015, dos respetivos contratos de concessão alterados. No período em análise o montante líquido envolvido nesta retenção ascendeu a 52 M€, sem paralelo no período homólogo de 2015, tendo sido contabilizado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., simultaneamente como um encargo e como uma receita de portagem efetivamente recebida;
- **Os encargos “por disponibilidade” devidos à subconcessionária do Litoral Oeste deixaram de ser pagos parcialmente no 2.º trimestre de 2015,** pelo que, os pagamentos efetuados nos primeiros nove meses de 2016 foram substancialmente superiores aos do período homólogo de 2015.

Em sentido contrário registaram-se também factos que contribuíram para atenuar o aumento homólogo dos encargos com as parcerias do setor rodoviário, nomeadamente:

- **A diminuição dos encargos relativos a compensações e reequilíbrios financeiros:** na sequência da execução de três sentenças dos tribunais arbitrais, foram pagos à concessionária do Litoral Centro, nos primeiros nove meses de 2015, 29 M€ a título de compensações, facto que não teve equivalente no mesmo período de 2016;
- **A redução homóloga nos encargos brutos suportados com a concessão Beira Interior,** de 123 M€ nos primeiros nove meses de 2015 para 92 M€ no período em análise. Contudo, salienta-se que esta diminuição encontra-se influenciada pelo impacto dos pagamentos de reconciliação efetuados no 1.º trimestre de cada um dos anos, tendo em conta que, no 1.º trimestre de 2015, o pagamento de reconciliação apurado (relativo a 2014) implicou um pagamento da Infraestruturas de Portugal, S.A. à concessionária,⁹ e que, no 1.º trimestre de 2016, foi apurado um pagamento de reconciliação de sentido inverso, isto é pago pela Concessionária a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., no valor de 23 M€;¹⁰
- **O pagamento de acertos à subconcessionária do Baixo Tejo efetuados no decorrer do 3.º trimestre de 2015,** relativos a encargos “por disponibilidade” referentes a 2014 e ao 1.º semestre de 2015, no valor de 23 M€, sem equivalente no período homólogo de 2016;
- **Os pagamentos de reconciliação às subconcessionárias da Transmontana e da Douro Interior,** efetuados no decorrer do 1.º trimestre de 2016, foram de montantes inferiores aos despendidos no período homólogo de 2015, em resultado da redução das tarifas “por disponibilidade” estabelecidas nos contratos de concessão;
- **A diminuição dos encargos brutos incorridos com o Túnel do Marão,** na sequência do fim das obras no decorrer de 2016, de 41 M€ nos primeiros nove meses de 2015 para 5 M€ no período em análise;
- **Diminuição dos pagamentos efetuados à concessionária Interior Norte,** de 94 M€ nos primeiros nove meses de 2015 para 76 M€ no período em análise, devido à redução, entre 2015 e 2016, da tarifa de disponibilidade estabelecida no contrato;
- **Os custos de cobrança de portagens diminuíram 2 M€ em termos homólogos,** para o qual contribuiu a transferência da titularidade das receitas da Beira Interior para a concessionária, na sequência do processo negocial, deixando o setor público de suportar os respetivos encargos de cobrança.

Por fim, refira-se que os proveitos registaram uma redução ligeira, motivada pela contração verificada ao nível da receita de portagens proveniente das concessões rodoviárias (diminuição homóloga de 8 M€). Para este resultado deverá ter contribuído o impacto da entrada em vigor do contrato de concessão alterado no âmbito do processo de renegociação, relativo à concessão Beira Interior, no qual se estabeleceu a

⁹ Desconhece-se o montante do pagamento de reconciliação, relativo ao ano 2014, efetuado pela Infraestruturas de Portugal à Concessionária da Beira Interior, efetuado no 1.º trimestre de 2015.

¹⁰ O acerto de reconciliação, efetuado no 1.º trimestre de 2016, relativo a 2015, teve em conta acertos devidos pela entrada em vigor no final de 2015 do contrato de concessão alterado.

transferência da titularidade das receitas de portagem para o parceiro privado.

Por outro lado é de referir que foi estabelecido um regime complementar de redução das taxas de portagem de várias autoestradas, com efeitos a 1 de agosto de 2016. Este regime aplica-se nos lanços e sublanços que integram as seguintes concessões e subconcessões: concessões Algarve, Beira Interior, Interior Norte, Beira Litoral/Beira Alta, subconcessão Transmontana e A23. De acordo com a informação referida pela UTAP "as taxas de portagem praticadas foram reduzidas em 15% para os veículos de todas as classes". Ademais, "o regime de modulação do valor das taxas de portagem para os veículos das classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público foi alterado e alargado aos lanços e sublanços da autoestrada A4 Túnel do Marão e A4 Vila Real – Bragança (Quintanilha)".

10 Os pagamentos "por disponibilidade" representaram a grande maioria dos encargos brutos suportados pelo setor público com as PPP rodoviárias. Os encargos brutos suportados nos primeiros nove meses de 2016 com as parcerias rodoviárias ascenderam a 1082 M€ (1029 M€ nos primeiros nove meses de 2015), dos quais 1019 M€ deveram-se a pagamentos "por disponibilidade" das vias (correspondente a 94,2% do total), e 26 M€ a pagamentos "por serviço" (correspondente a 2,4% do total); acrescem ainda os custos com serviço de cobrança de portagens (31 M€), os encargos do Túnel do Marão (5 M€) e o pagamento de reequilíbrios financeiros e compensações (1 M€).¹¹

11 Os encargos suportados pelo setor público com as subconcessões rodoviárias têm vindo a aumentar o seu peso relativo. Face ao total os encargos brutos com PPP rodoviárias, os montantes despendidos nos primeiros nove meses de 2016 com as subconcessões rodoviárias representaram 38,8% do total (32,2% nos primeiros nove meses de 2015) e 50,9% dos encargos líquidos (43,1% nos primeiros nove meses de 2015). Em ambos os casos regista-se um crescimento da proporção de encargos relativos às subconcessões rodoviárias (quer em termos brutos quer em termos líquidos), face ao total de encargos suportado pelo setor público com as parcerias deste setor, motivada em grande medida pelo início faseado dos pagamentos às subconcessionárias rodoviárias. A este respeito refira-se que ainda não foram iniciados os pagamentos à subconcessionária da Algarve Litoral, o que deverá ocorrer ainda no decurso de 2016, encontrando-se orçamentados 22 M€ para o conjunto do ano 2016. (Tabela 4).

Tabela 4 – Execução dos Encargos com PPP Rodoviárias
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução: janeiro - setembro				Referenciais Anuais				Grau execução: jan. - setembro (%)		Falta executar (M€)	
	2015		2016		2015		2016		2015	2016	2015	2016
	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %				
Encargos Líquidos	770	824	54	7,1	1040	1206	166	16,0	74,0	68,3	270	382
Encargos brutos, dos quais:	1029	1082	53	5,2	1359	1537	177	13,0	75,7	70,4	330	455
Pagamentos por disponibilidade	906	1019	113	12,5								
Concessões	594	626	32	5,4								
Subconcessões	312	393	81	26,0								
Pagamento por serviço	19	26	7	37,9								
Subconcessões	19	26	7	37,9								
Custos serviço cobrança portagem	33	31	-2	-4,6								
REF/Compensações	30	1	-30	-97,8								
Encargos Túnel do Marão	41	5	-36	-88,7								
Recargas de Portagem	259	258	-1,2	-0,5	319	330	11	3,5	81,2	78,1	60	72
Concessões	225	217	-8	-3,6								
Subconcessões	16	18	2	15,6								
Outros	19	23	4	23,5								
Taxa de cobertura (%)	25,2	23,8			23,5	21,5						
Concessões do Estado (inclui Ex-SCUT)	35,9	33,0										
Subconcessões	4,7	4,3										

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2015-2016 e OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: As previsões apresentadas para o ano 2016 incorporam os ajustamentos de tarifas e de encargos decorrentes do processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias atualmente em curso. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas é considerada efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do Tribunal de Contas. | Os valores da previsão orçamental para 2016 estão de acordo com o disponibilizado no Relatório do OE/2016 e nos boletins da UTAP, onde se incluem as receitas ou encargos diretos da empresa Infraestruturas de Portugal (Túnel do Marão, Taxas de Gestão, troço da A23 e A21 e quiosques/EASYTOLL).

12 Face à previsão inicial constante no OE/2016, registaram-se níveis de execução dos encargos abaixo do duodécimo de referência e do registado no período homólogo, tanto nos encargos brutos como nos líquidos. A execução dos proveitos situou-se acima do duodécimo de referência, mas abaixo do grau de execução alcançado no período homólogo. Nos primeiros nove meses de 2016 o grau de execução dos encargos com as PPP rodoviárias situou-se abaixo do duodécimo de referência (75%), quer em termos brutos quer em termos líquidos, tendo-se registado um grau de execução de 70,4% e de 68,3% respetivamente (Tabela 4). Em sentido inverso, ao nível dos proveitos registou-se uma execução acima do duodécimo respetivo, tendo-se registado um grau de execução de 78,1%, o que, contudo, não foi suficiente para evitar uma ligeira contração homóloga da receita. Refira-se que encontra-se previsto para o conjunto do ano um aumento de 3,5% (11 M€) ao nível dos proveitos com as parcerias rodoviárias.

13 De um modo geral, as concessões rodoviárias registaram um grau de execução superior ao das subconcessões. Consta-se que, na generalidade, os maiores graus de execução registaram-se ao nível das concessões, com particular destaque para as concessões da Costa de Prata (87,6%), Algarve (86,7%), Interior Norte (80,5%) e Norte (80,4%) – (Gráfico 1). A contribuir para um maior grau de execução dos encargos líquidos das concessões são de referir dois efeitos, cujos impactos deverão diluir-se ao longo do ano: i) os pagamentos de reconciliação, relativos a 2015, efetuados pelas concessões; e, ii) os pagamentos por conta da remuneração anual "por disponibilidade", efetuados através da retenção de receitas líquidas de portagem (exceto na Concessão Beira Interior). Refira-se que este procedimento de retenção de receitas líquidas de portagem devidas à Infraestruturas de Portugal, S.A., como um pagamento por conta da remuneração anual "por disponibilidade" devida à

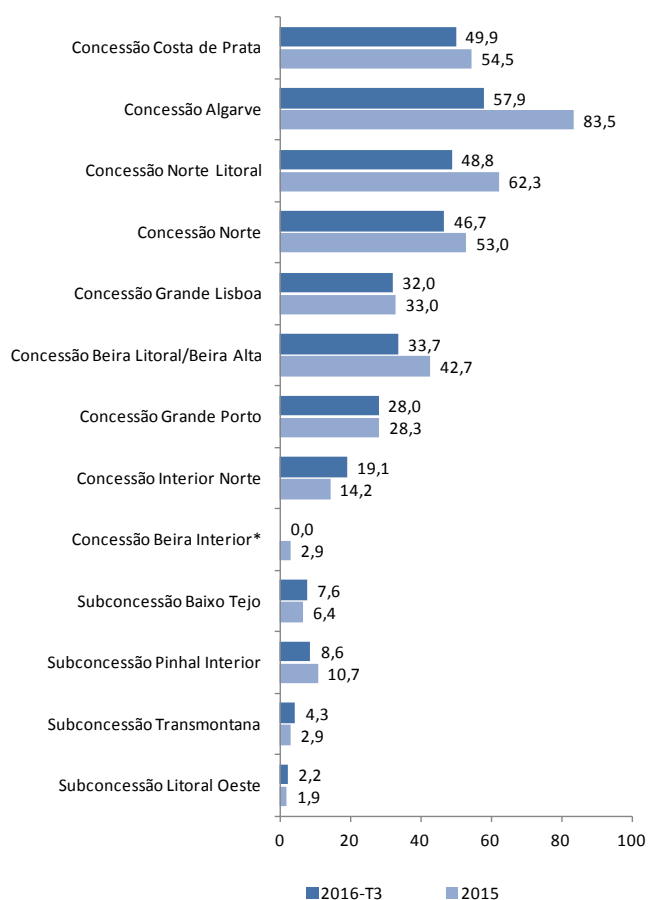
¹¹ Os pagamentos por serviço correspondem a uma remuneração baseada no nível de tráfego efetivamente verificado na infraestrutura rodoviária.

concessionária, encontra-se previsto nos respetivos contratos de concessão (Algarve, do Interior Norte, da Beira Litoral/Beira Alta, da Grande Lisboa, da Costa de Prata, do Grande Porto, do Norte Litoral e do Norte), com exceção da Concessão da Beira Interior, cuja titularidade das receitas foi transferida para a concessionária.

Ao nível das subconcessões, os pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Baixo Alentejo foram iniciados no 2.º trimestre de 2016, encontrando-se previsto para o decurso do ano corrente o início dos pagamentos à subconcessionária da Algarve Litoral (ver detalhe na Tabela 6 em anexo). Em termos nominais, no quarto trimestre de 2016 falta executar 382 M€ de encargos liquidados com parcerias rodoviárias, distribuindo-se da seguinte forma por ordem importância e por concessionária ou subconcessionária:

- Concessão Beira Interior: 57,7 M€
- Subconcessão Baixo Alentejo: 44,4 M€
- Subconcessão Pinhal Interior: 42,8 M€
- Subconcessão Litoral Oeste: 37,5 M€
- Subconcessão Transmontana: 37,2 M€
- Subconcessão Douro Interior: 27,8 M€
- Concessão Beira Litoral/Beira Alta: 26,9 M€
- Outras PPP (concessões e subconcessões): 107,9 M€

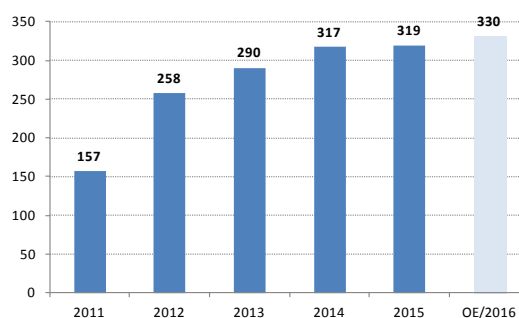
Gráfico 1 – Grau de execução dos encargos liquidados das PPP rodoviárias: janeiro a setembro de 2016
(em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: O grau de execução é apresentado em percentagem do total previsto para os encargos liquidados no OE/2016.

14 Para o conjunto do ano 2016 encontra-se previsto um aumento das receitas com portagens, tendo-se registado contudo um ligeiro decréscimo nos primeiros nove meses de 2016 e um grau de execução abaixo do registado no período homólogo. A receita obtida no ano de 2015 encontra-se afetada pelo caso particular da concessão da Beira Interior, dado que, no âmbito do processo de renegociação concluído em 2015, foi acordada a transferência da titularidade da receita com portagens para a subconcessionária, passando esta verba a integrar o novo quadro remuneratório do parceiro privado. Ainda assim, a previsão orçamental de 2016 para os proveitos com receitas de portagem é de 330 M€, o que representa um aumento homólogo de 11 M€ (+3,5%), para o conjunto do ano. Contudo, a execução da receita de portagens das parcerias rodoviárias, nos primeiros nove meses de 2016, ascendeu a 258 M€, situando-se cerca de 1,2 M€ abaixo do verificado no período homólogo (-0,5%). Refira-se que, nos primeiros nove meses de 2015 a receita de portagem da Beira Interior ascendeu a 22 M€, o que mais do que justifica a redução homóloga verificada¹² (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Receita com portagens: 2011-2016
(em milhões de euros)



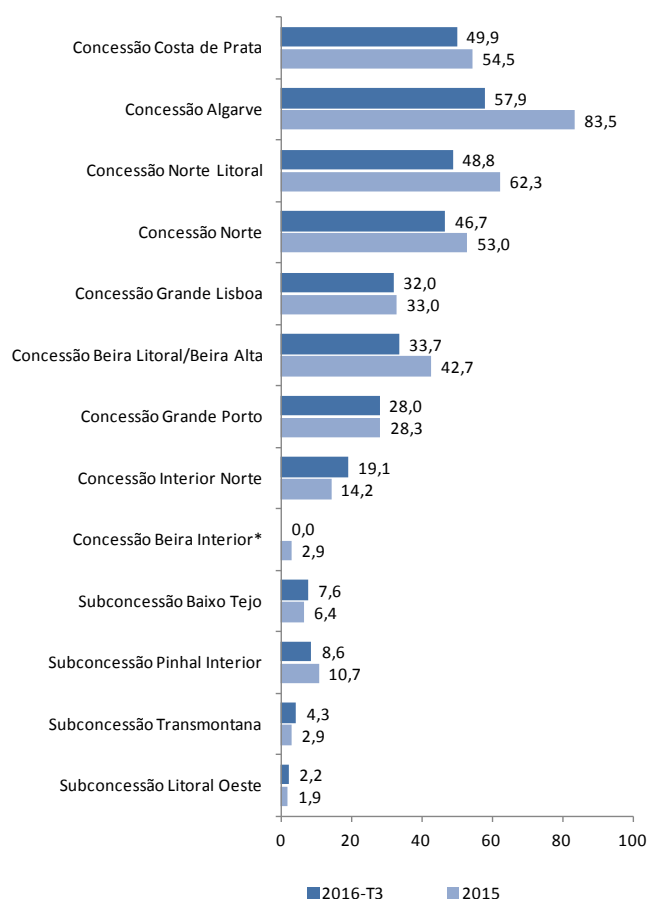
Fonte: Ministério das Finanças (CGE/2011-2015, OE/2016) e UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos. | Nota: inclui proveitos diretos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (Taxas de Gestão, troços da A21 e A23 que integram a concessão da IP, S.A. sob gestão direta desta empresa e quiosques/EASYTOLL).

15 Nos primeiros nove meses de 2016 a taxa de cobertura dos encargos brutos pelas receitas deteriorou-se face ao período homólogo, pese embora se situe ainda acima do valor previsto para o conjunto do ano. A taxa de cobertura das subconcessões rodoviárias continua a ser muito inferior à alcançada pelas concessões rodoviárias. Em 2015 registou-se uma ligeira recuperação da taxa de cobertura dos encargos brutos pelas receitas, tendo o conjunto das parcerias rodoviárias registado uma taxa de cobertura de 23,5% (22,9% em 2014). Ainda assim, e apesar da recuperação ocorrida, em 2015 este indicador situou-se significativamente abaixo da previsão inicial implícita ao OE/2015 (28,8%). Relativamente ao ano 2016, as previsões constantes no Orçamento do Estado têm subjacente uma taxa de cobertura de 21,5%, denotando uma redução de 2,0 p.p. na taxa de cobertura das parcerias rodoviárias, face ao verificado no ano anterior. De acordo com os dados da execução financeira das PPP rodoviárias, nos primeiros nove meses de 2016, a taxa de cobertura média (incluindo todas as concessões e subconcessões rodoviárias) foi de 23,8%, um valor abaixo do registado no período homólogo (25,2%) mas acima do previsto para o conjunto do

¹² Em 2015 a receita com portagens gerada pelas parcerias rodoviárias ascendeu a 319 M€, evidenciando um ligeiro crescimento face ao ano anterior (+0,7%), mas situando-se aquém da previsão constante no OE/2015.

ano 2016 (21,5%). Salienta-se a baixa taxa de cobertura registada pelas subconcessões rodoviárias, que se situou em 4,3% nos primeiros nove meses de 2016, ligeiramente abaixo do registado no período homólogo. Relativamente às concessões, as que apresentaram as maiores taxas de cobertura até ao final de setembro de 2016, e por conseguinte um menor esforço financeiro para o setor público, foram a do Algarve (taxa de cobertura: 57,9%), Costa de Prata (49,9%), Norte Litoral (48,8%) e Norte (46,7%) – (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Taxa de cobertura PPP rodoviárias: 2015 e janeiro a setembro de 2016 (em percentagem)



Fontes: UTAP. | Notas: A taxa de cobertura reflete o nível de encargos brutos suportados que se encontram cobertos por proveitos gerados pela respetiva PPP. Neste gráfico não estão incluídas as concessões de portagem real, sem encargos para o Estado e cuja receita de portagens pertence à concessionária. | *Na Concessão Beira Interior a titularidade das receitas de portagens foi transferida para a concessionária, no âmbito do processo de renegociação do contrato concluído em 2015, pelo que a taxa de cobertura dos encargos deverá ser nula até ao final do atual contrato de concessão.

16 O diferendo com a concessionária do Oeste ainda não se encontra terminado, apesar de ter sido proferida sentença pelo Tribunal Arbitral no final de 2015, tendo a concessionária interposto recentemente um pedido de execução junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. Em 28 de dezembro de 2015, foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral que condenou o Estado Português a pagar uma compensação direta a título de reposição de equilíbrio financeiro à concessionária Autoestradas do Atlântico (Concessão Oeste), no montante de cerca de 29 M€. Contudo, na execução financeira das PPP, que em termos individualizados se encontra disponível até ao final de setembro de 2016, verifica-se que o pagamento deste

montante não terá ainda sido efetuado. Ademais, têm sido publicadas notícias recentes na imprensa referindo que a concessionária terá interposto um pedido de execução junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

Setor Ferroviário

17 A concessionária do Eixo-Norte/Sul efetuou um pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, tendo sido aberto um processo negocial para aferir a validade do pedido.

A FERTAGUS – Travessia do Tejo Transportes, S.A., concessionária do Eixo-Norte/Sul, efetuou um pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) que ascende a cerca de 1,5 M€ por ano a partir de 2012, inclusive. Este pedido levou à abertura de um processo negocial com vista à apreciação da validade do pedido de REF. Refira-se que, nesta parceria, o risco de procura é integralmente assumido pelo parceiro privado (FERTAGUS, S.A.), tendo-se registado uma redução do número de passageiros transportados, de 19 milhões em 2014 para cerca de 18 milhões em 2015.

18 Em Julho de 2016 foi proferido acórdão que condena o Estado Português ao pagamento de uma indemnização à Elos – Ligações de Alta Velocidade, S.A., no valor de cerca de 150 M€.

Este processo teve origem num pedido de indemnização apresentado pelo parceiro privado na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de concessão para o projeto de construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto de construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da estação de Évora. Na sequência deste pedido de indemnização foi constituído um Tribunal Arbitral em fevereiro de 2014. Em julho de 2016 foi proferido acórdão pelo tribunal condenando o Estado Português a pagar à concessionária uma indemnização de cerca de 150 M€. No seguimento desta decisão, o Estado Português intentou uma ação de anulação de sentença junto do Tribunal Central Administrativo Sul e, por outro lado, recorreu para o Tribunal Constitucional, não havendo ainda uma decisão quanto a estes processos.

19 Nos primeiros nove meses de 2016, os encargos suportados pelo setor público com as parcerias do setor ferroviário respeitam apenas à Concessão Metro Sul do Tejo, tendo o valor pago diminuído face ao período homólogo em resultado da menor disponibilização de verbas por parte do Estado.

Os encargos suportados pelo setor público com as parcerias ferroviárias ascenderam a 6,5 M€ nos primeiros nove meses de 2016, um valor inferior ao verificado no período homólogo. Este valor diz apenas respeito a encargos suportados com a Concessão MST, tendo a Concessão Eixo-Norte/Sul apresentado um proveito para o setor público de 2 mil euros neste mesmo período. De acordo com o referido pela UTAP, a diminuição dos encargos nos primeiros nove meses de 2016 encontra-se *“diretamente relacionada com a menor disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos das faturas trimestrais por parte do Estado Português.”* Com efeito, no segundo trimestre de 2016, os fluxos financeiros com as parcerias do setor ferroviário respeitaram apenas ao pagamento de juros de mora à Metro Sul do Tejo (cerca de mil

euros) e a uma penalidade paga pela FERTAGUS ao parceiro público (cerca de dois mil euros), quando no trimestre homólogo anterior foi efetuado o pagamento da compensação por insuficiência de tráfego no MST, o que não ocorreu no 2.º trimestre de 2016. Assim, a diminuição verificada no conjunto dos primeiros nove meses de 2016 decorre de nos primeiros nove meses de 2015 terem sido pagas as compensações relativas aos dois últimos trimestres de 2014 e aos dois primeiros trimestres de 2015, quando nos primeiros nove meses de 2016 apenas foi paga a compensação respeitante aos dois últimos trimestres de 2015 e ao 1.º trimestre de 2016.¹³

Setor da Saúde

20 A redução homóloga dos encargos com as PPP do setor da saúde alcançada nos primeiros nove meses de 2016 ficou a dever-se à diminuição dos encargos financeiros com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos, nomeadamente com protocolos e pagamentos de reconciliação. Nos primeiros nove meses de 2016 os encargos suportados pelo setor público com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 305 M€, tendo-se registado uma redução de 4 M€ em termos homólogos (-1,3%). Esta redução de encargos resultou de menores encargos suportados pelo setor público com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de serviço clínico) dos hospitais de Braga e de Cascais, no tocante a pagamentos relativos aos protocolos/outros acordos e ainda pagamentos de reconciliação de contas. Em sentido oposto, os encargos com as Entidades Gestoras dos Edifícios registaram um ligeiro acréscimo, devido ao pagamento de reconciliação, relativo a 2015, efetuado à Entidade Gestora do Edifício do Hospital de Vila Franca de Xira. (Tabela 5).

21 Em particular, os factos que estiveram na base da redução homóloga dos encargos com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de serviço clínico) são os seguintes:

- Em 2016 a ARS Norte não renovou os protocolos HIV e esclerose múltipla, anteriormente celebrados com a Entidade Gestora do Estabelecimento de Braga, pelo que, estes pagamentos deixaram de ser efetuados em 2016; (ver parágrafo 22);
- Em junho e setembro de 2015 foram pagos à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga os valores de reconciliação relativos à atividade de 2014, no montante de 13,1 M€, facto que não teve equivalência total nos primeiros nove meses de 2016, uma vez que, neste período, apenas foi paga uma parte do montante de reconciliação referente a 2015, no valor de 8,3 M€, pese embora tenha sido realizado, em maio de 2016, um acerto final relativo ao pagamento de reconciliação de 2014, no valor de 3 M€;
- A liquidação de acertos à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais, relativos ao “Protocolo VIH/SIDA” de 2014 e de 2015, no valor total de 2 M€, cujo pagamento foi efetuado no 1.º semestre de 2016, a favor do parceiro público, sem equivalência nos

¹³ O perfil de pagamentos efetuados pelo setor público encontra-se dependente de vários fatores, nomeadamente a prestação de informação por parte da concessionária e a aprovação das faturas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e pela Inspeção-Geral de Finanças, uma vez que são estas as entidades responsáveis pela sua validação.

primeiros nove meses de 2015;

- Os pagamentos realizados à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, nos primeiros nove meses de 2015, incorporaram compensações referentes a intervenções em utentes estrangeiros e a medicamentos, no valor de 2,5 M€, sendo que, nos primeiros nove meses de 2016 foram pagos 1,4 M€ a este respeito;

O impacto destes eventos foi parcialmente compensado pelo facto de nos primeiros nove meses de 2016 terem ocorrido pagamentos no âmbito do programa de financiamento para tratamento da “Hepatite C crónica”, a todas as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos, num total de 4,5 M€, uma vez que em 2015 estes pagamentos apenas foram iniciados em outubro. Por outro lado, a atualização do valor dos duodécimos devidos às Entidades Gestoras dos Estabelecimentos foi efetuada no decorrer do 3.º trimestre de 2016, com efeitos retroagidos a janeiro de 2016, em função da produção contratualizada com cada uma das parcerias; de acordo com a informação disponibilizada no boletim da UTAP, o impacto financeiro deste evento levou a um acréscimo de encargos de 8,6 M€ nos primeiros nove meses de 2016, face ao período homólogo anterior.¹⁴ Por fim, refira-se que, o último pagamento à Entidade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, no âmbito do acerto final de contas devido pelo fim do contrato em novembro de 2013, foi efetuado no decorrer do 2.º trimestre de 2016.

22 Por determinação do Ministério da Saúde os protocolos adicionais ao contrato de gestão para 2016, relativos ao financiamento de prestações de saúde no âmbito do VIH-SIDA e da esclerose múltipla, não foram renovados com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga. Estes protocolos foram celebrados entre a ARS Norte e a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, tendo sido estabelecidos “numa base anual, renovável, ou não, mediante acordo expresso entre as Partes”. De acordo com a informação divulgada, a não renovação destes protocolos prendeu-se com o facto de se ter concluído que as prestações de cuidados de saúde a doentes com VIH/SIDA ou com Esclerose Múltipla, incluindo a dispensa de medicamentos, “já se encontram incluídas no perfil assistencial do Hospital de Braga, nos termos do respetivo Contrato de Gestão, prevendo este todos os mecanismos adequados para a sua remuneração”, não sendo devido financiamento adicional para a realização deste tipo de prestação de cuidados de saúde. Assim, os pagamentos realizados em 2015 ao abrigo destes protocolos não ocorrerão em 2016.

Tabela 5 – Execução dos Encargos com PPP da Saúde
(em milhões de euros e em percentagem)

PPP Saúde	Execução: janeiro - setembro			Referenciais Anuais				Grau execução: Jan. - setembro (%)		Falta executar (M€)		
	2015	2016	Varição homóloga	2015	OE 2016	Varição homóloga	2015	2016	2015	2016		
			M€			Tvh %					M€	Tvh %
EG Estabelecimentos	250	246	-4,8	-1,9	350	349	-1,1	-0,3	71,5	70,4	100	103
Pagamentos Contratuais	213	221	7,5	3,5	285						72	
Protocolos (Hospitais PPP)*	16	13	-2,5	-15,9	23						7	
Pagamentos de Reconciliação	22	12	-9,8	-45,6	42						21	
EG Edifícios	59	60	0,9	1,5	79	77	-2,0	-2,6	74,0	77,1	21	18
Pagamentos Contratuais	54	52	-1,6	-2,9	72						18	
Pagamentos de Reconciliação	5	7	2,4	n.a.	7						3	
Encargos Totais	309	305	-4,0	-1,3	429	426	-3,2	-0,7	72,0	71,6	120	121

¹⁴ No caso da Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga o acerto do valor dos duodécimos apenas foi efetuado parcialmente.

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2015 e OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: *Inclui despesa relativa a protocolos (HIV e esclerose múltipla), doenças Lisossomais e encargos relativos ao programa de financiamento para tratamento da Hepatite C Crónica, estabelecido em 2015.

23 Cerca de 4,3% dos encargos com as parcerias do setor da saúde dizem respeito a protocolos adicionais não contemplados nos contratos de parceria. A proporção de encargos suportados com as parcerias do setor da saúde que não se encontram considerados nos respetivos contratos foi de 4,3% nos primeiros nove meses de 2016 (5,0% nos primeiros nove meses de 2015), e diz respeito a:

- Protocolos de cuidados específicos adicionais, relativos ao VIH/SIDA (EG Hospital de Cascais em 2015 e 2016);¹⁵
- Protocolos de cuidados específicos adicionais, relativos ao VIH/SIDA e esclerose múltipla (EG Hospital de Braga em 2015);
- Pagamentos relativos ao programa específico de financiamento das doenças Lisossomais;
- Prestações relativas ao programa de financiamento para tratamento da “Hepatite C crónica”.

24 Face à previsão constante no OE/2016, nos primeiros nove meses de 2016 a execução dos encargos suportados com as PPP do setor da saúde situou-se abaixo do duodécimo de referência. Nos primeiros nove meses de 2016 o grau de execução dos encargos totais com as parcerias do setor da saúde foi de 71,6%, situando-se abaixo do duodécimo de referência para o período janeiro a setembro (75%). Contudo, registou-se uma diferença entre a execução das Entidades Gestoras dos Estabelecimentos Hospitalares, que registaram um grau de execução de 70,4%, e o caso das Entidades Gestoras dos Edifícios, cujo grau de execução foi superior, ascendendo a 77,1% – (Tabela 5). O grau de execução dos encargos totais situou-se próximo do verificado no período homólogo de 2015 (72%), registando-se contudo uma diferença mais significativa no tocante às Entidades Gestoras dos Edifícios, dado que o grau de execução dos encargos com a componente de infraestruturas, primeiros nove meses de 2016, ascendeu a 77,1% (74% no período homólogo de 2015). Assim, e apesar de os encargos previstos para 2016 representarem uma ligeira redução face ao verificado no ano anterior (-0,7%), o montante de encargos que ainda falta executar nos últimos três meses de 2016 (121 M€) encontra-se em linha com o que se verificava no final de setembro de 2015 (120 M€).

PPP do Setor da Saúde: avaliação das opções a tomar pelo Estado Português

25 Foi constituída uma equipa de projeto para avaliação das opções a tomar pelo Estado relativamente ao fim dos contratos de gestão com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (responsáveis pela componente dos serviços clínicos) das parcerias do Hospital de Cascais e do Hospital de Braga. Tendo em conta que a parceria com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais termina em 31 de dezembro de 2018 e a parceria com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga finda em 31 de agosto de 2019, foi nomeada, em junho de 2016, através de Despacho do Coordenador da UTAP, uma equipa de projeto

¹⁵ De acordo com a UTAP, estes protocolos não se encontram considerados no contrato de parceria, contudo são alvo de uma negociação anual e sujeitos a apreciação do Tribunal de Contas.

com o objetivo de avaliar as opções passíveis de ser tomadas pelo Estado Português.¹⁶

O referido Despacho nomeia uma equipa de projeto com o objetivo de:

- Num primeiro momento, identificar e avaliar tecnicamente os diferentes modelos passíveis de serem adotados de forma a garantir a continuidade da prestação dos cuidados de saúde após o término dos contratos das Entidades Gestoras dos Estabelecimentos dos Hospitais em modalidade de PPP de Cascais e Braga. De entre esses modelos, a equipa deverá elaborar um relatório fundamentado propondo às tutelas da saúde e das finanças o modelo que, do ponto de vista técnico, jurídico e económico-financeiro, deverá ser implementado, tendo em vista a melhor prossecução dos interesses públicos em causa; e,
- Num segundo momento, isto é, depois de tomada a decisão política intercalar quanto ao modelo a adotar em cada um dos dois casos, a equipa do projeto será responsável por desenvolver todas as fases, ações e procedimentos necessários à implementação do modelo selecionado.

Setor da Segurança

26 Até ao final de setembro de 2016 registou-se uma redução homóloga dos encargos suportados pelo setor público com a parceria SIRESP que ficou a dever-se ao acerto de contas, a favor do parceiro público, decorrente da entrada em vigor do aditamento ao contrato, no qual ficou acordada a diminuição da remuneração por disponibilidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. Os encargos suportados pelo setor público com a parceria relativa ao sistema integrado de tecnologia de informação para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) ascenderam a 30 M€ nos primeiros nove meses de 2016, tendo-se registado uma diminuição de 15,1% em termos homólogos (-5 M€ face ao registado nos primeiros nove meses de 2015). A diminuição dos encargos suportados pelo setor público com a parceria SIRESP deveu-se ao acerto de contas realizado no 2.º trimestre de 2016, favorável do setor público, no valor de 4,9 M€. Este acerto de contas ocorreu na sequência da entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP, em março de 2016, no qual se previu, de acordo com a UTAP, poupanças para o erário público com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2015. Contudo, o impacto favorável para o setor público do acerto de contas foi parcialmente compensado pela diferente perfil de pagamento das faturas mensais, com impacto no prazo médio de pagamentos, uma vez que, nos primeiros nove meses de 2015 foram pagas as faturas relativas a nove meses de serviços prestados, quanto, nos primeiros nove meses de 2016, para além de terem sido pagas as faturas relativas aos serviços prestados nos nove meses compreendidos entre novembro de 2015 e julho de 2016, foram ainda pagas faturas relativas a parte dos serviços prestados em agosto de 2016. (Tabela 3 e Tabela 6).¹⁷

¹⁶ Despacho n.º 8300/2016, de 16 de junho, do Coordenador da UTAP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho de 2016.

¹⁷ Durante o período em análise não foram aplicadas quaisquer deduções ou penalidades, facto que se tem verificado ao longo do período de vida do contrato. Relativamente à operacionalidade do SIRESP, e de acordo com a informação disponibilizada, a capacidade instalada foi de 96,66% ao longo de 2013, tendo subido para 99,66% em 2014 após a conclusão da fase G do projeto relativa à implementação da rede SIRESP na Região Autónoma de Açores.

Tabela 6 – Execução dos encargos líquidos por setor e por PPP
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

Setor / PPP	Execução: janeiro - setembro					Referenciais Anuais				Grau execução: Janeiro - setembro (%)		Falta executar (M€)	
	2015	2016	Var. homóloga		Contributo para Tvh p.p.	2015	OE 2016	Var. homóloga		2015	2016	2015	2016
			M€	Tvh %				M€	Tvh %				
Total do Setor Rodoviário	770	824	54	7,1	4,9	1040	1206	166	16,0	74,0	68,3	270,4	382,2
Concessão Travessia do Tejo	0,2	-0,1	0	-170,8	0,0	0,2	0	0	-111,3	75,7	n.a.	0,1	0,1
Concessão Norte	46	57	11	23,5	1,0	54	71	17	32,0	85,9	80,4	7,6	14,0
Concessão Oeste	0,5	0,1	0	-82,9	0,0	0,6	0	0	-76,1	90,4	64,7	0,1	0,0
Concessão Brisa	-1	-2	-1	36,7	0,0	-3	-4	-2	57,8	52,7	45,7	-1,3	-2,4
Concessão Litoral Centro	29	0,03	-29	n.a.	-2,6	38	7	-31	n.a.	n.a.	0,4	8,1	6,6
Concessão Beira Interior	101	92	-9	-9,2	-0,8	95	150	54	57,2	106,4	61,5	-6,1	57,7
Concessão Costa de Prata	20	29	9	43,9	0,8	30	33	3	8,3	65,9	87,6	10,4	4,1
Concessão Algarve	11	21	9	82,6	0,8	6	24	17	272,4	176,9	86,7	-4,9	3,1
Concessão Interior Norte	80	61	-19	-23,5	-1,7	113	76	-37	-33,0	70,5	80,5	33,5	24,8
Concessão Beira Litoral/Beira Alta	47	75	28	60,2	2,5	66	102	36	55,5	71,4	73,6	18,7	26,9
Concessão Norte Litoral	26	27	1	5,6	0,1	20	35	15	74,3	129,5	78,4	-5,9	7,5
Concessão Grande Porto	52	58	5	10,1	0,5	74	73	0	-0,4	71,1	78,5	21,3	15,7
Concessão Grande Lisboa	15	19	3	21,3	0,3	21	25	4	18,2	72,5	74,4	5,8	6,4
Concessão Douro Litoral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subconcessão Transmontana	48	42	-6	-12,4	-0,5	61	79	18	29,3	78,0	52,9	13,4	37,2
Subconcessão Douro Interior	77	72	-4	-5,6	-0,4	101	100	-1	-0,8	75,9	72,2	24,3	27,8
Subconcessão Baixo Alentejo	0	32	32	n.a.	2,8	-	76	n.a.	n.a.	-	41,6	-	44,4
Subconcessão Baixo Tejo	65	56	-8	-13,0	-0,7	78	77	-1	-1,5	82,8	73,1	13,5	20,7
Subconcessão Algarve Litoral	0	0	0	n.a.	0,0	-	22	n.a.	n.a.	-	0,0	-	21,8
Subconcessão Litoral Oeste	83	102	20	23,8	1,8	155	140	-15	-10,0	53,2	73,2	72,7	37,5
Subconcessão Pinhal Interior	44	97	53	n.a.	4,7	93	140	47	n.a.	47,7	69,5	48,5	42,8
Túnel do Marão	41	2	-39	-95,9	-3,5	56	0,3	-56	-99,5	72,5	n.a.	15,5	-1,4
Outros ¹	-15	-16	-1	5,5	-0,1	-20	-19	1	-3,5	75,6	82,7	-4,8	-3,3
Ferroviário	8,5	6,5	-2	-23,8	-0,2	8,5	9	0,0	0,6	100,0	75,8	0	2
Concessão Metro Sul do Tejo	8,5	6,5	-2	-23,7	-0,2	8,5	9	0,0	0,6	100,0	75,8	0	2
Concessão Transporte Ferroviário Eixo Norte/Sul	0	0	0	n.a.	0,0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	0
Saúde	309,0	305,1	-4	-1,3	-0,4	429	426	-3	-0,6	72,1	71,6	120	121
Hospital de Braga - Gestão do Estabelecimento	105	99	-6	-5,7	-0,5	141	146	5	3,3	74,1	67,6	37	47
Hospital de Braga - Gestão do Edifício	22	22	0	0,0	0,0	28	28	0	0,4	77,4	77,1	6	6
Hospital de Cascais - Gestão do Estabelecimento	53	47	-6	-11,7	-0,5	68	65	-3	-5,1	77,5	72,2	15	18
Hospital de Cascais - Gestão do Edifício	7	7	0	-3,0	0,0	9	8	-1	-6,9	77,4	80,6	2	2
Hospital de Loures - Gestão do Estabelecimento	53	59	5	10,4	0,5	85	81	-4	-4,7	62,1	71,9	32	23
Hospital de Loures - Gestão do Edifício	10	10	0	-0,4	0,0	14	14	0	1,4	77,0	75,7	3	3
Hospital de Vila Franca de Xira - Gestão do Estabelecimento	39	41	2	5,4	0,2	55	57	2	4,2	71,7	72,6	15	16
Hospital de Vila Franca de Xira - Gestão do Edifício	20	21	1	5,8	0,1	29	27	-2	-5,9	68,2	76,6	9	6
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul	0,6	0,3	0	-53,0	0,0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Segurança (SIRESP)	36	30	-5	-15,1	-0,5	44	49	5	11,1	81,5	62,2	8	18
Total	1123	1166	43	3,8	3,8	1522	1690	168	11,0	73,8	69,0	399	524

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP, DGTF e ACSS. | Nota 1: inclui receitas ou encargos diretos da empresa Estradas de Portugal (Taxas de gestão, troços da A21 e A23 e Quiosques/Easytoll.